



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO Nº 004/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
TERMO DE FORMALIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de peças de reposição destinadas ao multi distribuidor de agregados acoplado ao caminhão Mercedes-Benz Atego 2425, ano 2009, placas HTG3D96, pertencente à frota do Consórcio Público COMUNORS, destinadas à manutenção do equipamento utilizado na execução de serviços de aplicação de asfalto quente e manutenção de pavimentação nos municípios consorciados.

Aos 16 dias do mês de março de 2026, foi analisada a necessidade de contratação constante do Processo Administrativo nº 004/2026, que trata da aquisição de peças de reposição para manutenção do multi distribuidor de agregados pertencente ao Consórcio Público COMUNORS.

Passou-se à análise da possibilidade de enquadramento da contratação por dispensa de licitação, observando-se o disposto no art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para aquisição de bens, componentes ou peças necessários à manutenção de equipamentos, quando a aquisição junto ao fornecedor original ou autorizado for indispensável para assegurar a compatibilidade técnica e o adequado funcionamento do equipamento:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I a III – [...]

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Verificou-se que o presente processo encontra-se devidamente instruído com Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, estimativa de preços e demais documentos necessários, restando demonstrada a viabilidade da contratação.

Assim, indica-se para contratação a empresa S. R. Romanerlli Filho – Equipamentos Rodoviários, inscrita no CNPJ nº 14.055.256/0001-00, com sede na Rodovia PR 862 – Contorno Norte – Km 09, s/nº, Sala 02, Bairro Gleba Primavera, Município de Ibiporá/PR, CEP 86.200-000, cuja proposta apresentou o valor total de R\$ 4.266,69 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), mostrando-se compatível com os preços praticados e vantajosa para a Administração.

A empresa apresentou a documentação exigida, comprovando sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como sua aptidão para o fornecimento do objeto.



COMUNORS

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL**

Havendo dotação orçamentária suficiente e estando o processo devidamente instruído, entende-se que as exigências legais encontram-se atendidas, podendo a contratação ser realizada mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se o presente termo, que segue para as providências subsequentes.

Homologo e adjudico, em 16.03.2026.

Trindade do Sul, 16 de março de 2026.

**Cristiano Gnoatto
Presidente
COMUNORS**